



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
CENTRO POLITÉCNICO - JARDIM DAS AMÉRICAS - CAIXA
POSTAL 19071 - CEP 81531-980 - CURITIBA, BRASIL 41 3361
1587 PPG-GEN@UFPR.BR



Edital para Processo Seletivo de Bolsista de Pós-Doutorado do "Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES" – 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética (PPG-GEN) da Universidade Federal do Paraná torna público o para Processo Seletivo de Bolsista de Pós-Doutorado do "Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES", para desenvolver atividades de ensino e pesquisa no departamento de Genética da UFPR, de acordo com a Portaria CAPES/MEC nº 086 de 03 de julho de 2013, nas modalidades A, B e C desta Portaria, e em conformidade com o explicitado neste edital.

1. DOS DETALHES DA VAGA PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

1.1. Número de vagas: 01.

1.2. Previsão de início: Fevereiro/2020.

1.3. Duração: 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 24 meses.

1.4. Valor atual da bolsa: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

1.5. Atuação: Atividades de ensino e de pesquisa vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Genética.

1.6. Área de Avaliação da CAPES/MEC: Ciências Biológicas 1.

1.7. Área de Concentração: Genética

1.8. Linhas de Pesquisa: I – Diversidade Genética Normal e Patológica Humana, II – Genética de Microrganismos, III – Genética Animal e Mutagenese Ambiental, IV – Educação Científica

2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O perfil do candidato deve ser compatível com as linhas de pesquisa do programa (disponíveis em: <http://www.bio.ufpr.br/portal/ppggenetica/normas-internas/>). O Candidato deverá contribuir com desenvolvimento de projetos, publicações científicas, com coorientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica, além de participar de disciplinas de graduação e pós-

graduação. Outras informações sobre o PNPd/CAPES podem ser consultadas em:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2.1 Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

I. Possuir título de Doutor em Genética ou áreas afins, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma reconhecido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

II. Atender as normas estabelecidas pelo Edital PNPd da CAPES (Anexo I - Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013)

III. Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela coordenação da PPG-GEN e pela CAPES.

IV. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data / prazo
Período de Inscrição	15 a 30 de janeiro de 2020
Homologação das inscrições	31 de janeiro de 2020
Recurso das inscrições indeferidas	48h a contar da disponibilização da homologação das inscrições
Homologação das inscrições após recursos	5 de fevereiro de 2020
Seleção	6 e 7 de fevereiro de 2020
Resultado preliminar	7 de fevereiro de 2020
Recurso de resultado preliminar	48h a contar da disponibilização da homologação das inscrições
Resultado final após recurso	12 de fevereiro de 2020

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Deve ser realizada exclusivamente pelo do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA) da UFPR, disponível no endereço eletrônico

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1859>

4.2. Documentação necessária (SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM PDF):

- a. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia do diploma de doutorado e/ou ata de defesa de doutorado*;
- c. *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes do CNPq com documentação comprobatória dos últimos 4 anos (2016-2019) ou, se estrangeiro currículo conforme Anexo I da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013;
- d. Projeto de pesquisa e plano de atividades contendo no máximo 10 páginas, relacionado a uma das linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Genética. O Projeto de pesquisa deve conter: Introdução, Objetivos, Metodologia, Plano e Cronograma, Resultados e Produtos a serem alcançados; Referências Bibliográficas.
- e. Fotocópia simples dos documentos pessoais: cópia da carteira de identidade civil e do CPF e, se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte. Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e data de validade vigente), na forma da Lei nº 9.053/97.
- f. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 80,00) na conta única da UFPR (ver instruções no sítio eletrônico do PPG-GEN)

*Observação: A entrega do diploma de doutorado deverá ser realizada em até seis meses após o início da concessão da bolsa. Após esse período, a Ata de defesa passará a não ter mais efeito e o candidato perderá o direito a bolsa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Homologação dos(as) inscritos(as). A Coordenação do PPG-GEN verificará o atendimento aos requisitos dispostos na Portaria nº 086 da CAPES/MEC e neste edital, e emitirá parecer sobre o deferimento da inscrição dos(as) candidatos(as), sendo homologados(as) aqueles(as) que atenderem ao que foi solicitado.

5.2. O processo de seleção será realizado por um (1) membro do Colegiado da PPG-GEN e dois (2) membros externos a este programa. Os critérios para seleção são:

a) Análise curricular. Os currículos serão pontuados conforme itens do Anexo I deste edital, levando em consideração apenas atividades de ensino e de produção intelectual realizadas a partir de 2016 ao presente ano. A análise de currículos é eliminatória e serão considerados para a fase de avaliação de projetos e planos de trabalho os dez primeiros classificados.

b) Análise do projeto de pesquisa e plano de atividades. Os projetos de pesquisa e planos de atividades serão avaliados conforme itens do Anexo II deste edital. O candidato realizará uma apresentação de 30 minutos do projeto de pesquisa e plano de atividades e após será entrevistado pela banca avaliadora pelo tempo de 30 minutos.

c) Para fins de cálculo da pontuação média final, cada uma das três notas de cada candidato(a) será padronizada entre 0 e 10, considerando 10 a nota máxima obtida em cada um dos itens avaliativos. As demais notas serão padronizadas em relação a maior nota obtida no respectivo item de avaliação. 5.3. Os (As) candidatos(as) serão classificados(as) pela média aritmética das notas obtidas nos itens “a” e “b” do item 5.2. Em casos de empate, a nota do *Curriculum Vitae* servirá como critério de desempate.

5.4. Na eventual impossibilidade do(a) primeiro(a) candidato(a) assumir, o(a) segundo(a) colocado(a) será contactado(a) para assumir e assim sucessivamente.

6. DOS RECURSOS

Os eventuais pedidos de recurso deverão ser encaminhados à secretaria da PGSISCO por escrito ou por e-mail (ppg-gen@ufpr.br), anexar documento original assinado, em formato pdf, indicando "Recurso - Edital PNPD 2020" como assunto da mensagem) e respeitando os prazos indicados no item 3. Cronograma, deste edital.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. O desempenho do pesquisador será acompanhado pelo Colegiado do PPG-GEN mediante análise de relatórios.

7.2. O pesquisador com baixo desempenho nas avaliações de acompanhamento poderá ser desligado do programa por ato do Colegiado do PPG-GEN.

7.2. O relatório final das atividades, com respectiva prestação de contas, deverá ser apresentado pelo bolsista até, no máximo, 60 dias após o término da concessão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e liberação financeira da CAPES.

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPR.



Prof. Dr. Daniel Pacheco Bruschi
Coordenador PPG-GEN – UFPR



Profa. Dra. Daniela Fiori Gradia
Vice-Coordenadora PPG-GEN - UFPR

ANEXO I – PONTUAÇÃO APLICADA NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Avaliação do Currículo Lattes (produção dos últimos 5 anos)

- Toda produção deve ser devidamente comprovada.
- Serão aceitos apenas artigos publicados e no prelo.

Critérios	Pontos
1. Produção científica	
Artigo científico publicado em periódico indexado, em ESTRATO B5, conforme classificação QUALIS-CAPES da respectiva área.	5/trabalho
Artigo científico publicado em periódico indexado, em ESTRATO B4, conforme classificação QUALIS-CAPES da respectiva área.	10/trabalho
Artigo científico publicado em periódico indexado, em ESTRATO B3, conforme classificação QUALIS-CAPES da respectiva área.	20/trabalho
Artigo científico publicado em periódico indexado, em ESTRATO B2, conforme classificação QUALIS-CAPES da respectiva área.	40/trabalho
Artigo científico publicado em periódico indexado, em ESTRATO B1, conforme classificação QUALIS-CAPES da respectiva área.	60/trabalho
Artigo científico publicado em periódico indexado, em ESTRATO A2, conforme classificação QUALIS-CAPES da respectiva área.	80/trabalho
Artigo científico publicado em periódico indexado, em ESTRATO A1, conforme classificação QUALIS-CAPES da respectiva área.	100/trabalho
Patente depositada	100/depósito
Autoria em Livro da área	40/livro
Autoria em capítulo de Livro da área	10/capítulo
Resumos apresentados em eventos científicos (congresso, simpósio, entre outros)	1/trabalho
2. Atividades de docência	
Docência em curso de Graduação (4 pontos/semestre – com no mínimo 4h/semanais)	4/sem
Docência em curso de Pós-Graduação (1 ponto/hora)	1/hora
3. Atividades de ensino	

Orientação de monografia/trabalho de conclusão de curso de graduação e especialização	5/trabalho
---	------------

ANEXO II – ITENS CONSIDERADOS PARA PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PLANOS DE TRABALHO

Crítérios	Valor Máximo
Aderência e adequação científica às linhas de pesquisa do PPG-GEN	1
Capacidade de organizar as ideias com objetividade e clareza	1
Relevância e originalidade do tema do projeto	2
Adequabilidade da metodologia proposta aos objetivos/hipóteses do projeto	3
Relevância das atividades propostas e contribuição científica ou acadêmica destas para as linhas de pesquisa do PPG-GEN	3